



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4221



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jesaias Arlos Ferreira Gomes, matrícula 1187370, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Ivory de Lira, retroativamente ao dia 6 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 330/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Silvanio Bezerra Ramos, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira, retroativamente ao dia 6 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 331/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Júnior César Nascimento Silva, matrícula 1187368, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Claudia Lelis, retroativamente ao dia 2 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Unilson Ferreira de Brito, matrícula 1187449, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 9 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fernanda Dias da Silva, matrícula 165441, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-5, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 9 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 334/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 9 de março de 2026:

- Adelino de Souza Real Neto - SP-13;

- Vanessa Dias dos Santos - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 335/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Aline Gomes de Lima Silva, matrícula 1187325, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 4 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elma Borges Santos Xavier, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 4 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 316/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4219, de 6 de março de 2026, na parte em que exonerou Luan dos Santos Jesus.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 319/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4219, de 6 de março de 2026, na parte em que nomeou Luan dos Santos Jesus.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 320/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4219, de 6 de março de 2026, na parte em que nomeou Dagmar Sousa Lopes Pires.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 340/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Júlio Cezar Cunha da Costa, matrícula 1186158, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 9 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cezar José Dias Costa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 9 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 538/2025 - DG
Republicar por incorreção

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
147311	Ana Alves de Brito	02/03/2022 à 01/03/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
147311	Ana Alves de Brito	02/03/2021 à 01/03/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
72866	Breno Augusto Soares Boaventura	16/06/2022 à 15/06/2023	01/08/2025 a 30/08/2025	
127351	Dalveniza Sousa Domingues	01/05/2022 à 30/04/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
123223	Elismar Ferreira Custodio	16/09/2021 à 15/09/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
123223	Elismar Ferreira Custodio	16/09/2022 à 15/09/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
80634	Gilvan Borges Pinto	01/05/2022 à 30/04/2023	01/08/2025 a 30/08/2025	
85724	Jaciara Pereira dos Santos Costa	01/03/2021 à 28/02/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
85724	Jaciara Pereira dos Santos Costa	01/03/2022 à 28/02/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
122201	Jair Maria das Dores	01/07/2021 à 30/06/2022	01/08/2025 a 30/08/2025	
95774	Lana Kryz Ferreira Gomes da Cruz	01/05/2021 à 30/04/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
95774	Lana Kryz Ferreira Gomes da Cruz	01/05/2022 à 30/04/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
89374	Maria das Dores Silva	01/05/2021 à 30/04/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
89374	Maria das Dores Silva	01/05/2022 à 30/04/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
149011	Maria de Lourdes Pereira Narciso	11/08/2021 à 10/08/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
149011	Maria de Lourdes Pereira Narciso	11/08/2022 à 10/08/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	

108178	Maria do Socorro Mendes Coelho	03/05/2024 a 02/05/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	
136111	Maria do Socorro Sobrinho Fernandes	01/11/2021 à 31/10/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
136111	Maria do Socorro Sobrinho Fernandes	01/11/2022 à 31/10/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
108433	Maria Moura de Lima	01/05/2022 à 30/04/2023	01/08/2025 a 30/08/2025	
102303	Pio Ribeiro Netto	01/06/2021 à 31/05/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
102303	Pio Ribeiro Netto	01/06/2022 à 31/05/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	
134972	Tatiane Barcelos da Silva	01/12/2021 à 30/11/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	
134972	Tatiane Barcelos da Silva	01/12/2022 à 30/11/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 207/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Eduarda Coelho Brito, matrícula nº 170171, Assistente da Subprocuradoria Geral, encontrar-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Geovana Princesa Souto Godinho Rodrigues Ferreira e Campos de Oliveira, matrícula nº 141303, para responder pelo referido cargo no período de 01/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 209/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 198/2026 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4219, de 5 de março de 2026, na parte em que alterou os níveis de remuneração das servidoras Amanda Veridiana de Souza Leonel, matrícula 1186124, e Jaline Montel Lourenço, matrícula 165712.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



elas...



inspiram
pelo exemplo.
transformam
pela atitude.



8 de Março
**Dia
Internacional
da Mulher**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados